

**PORTARIA Nº 066/2024****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 54750/2024, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Considerar autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) efetivo abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do art. 1º c/c art. 2º, § 5º da Lei Municipal nº 7.859/2020:

Servidor(a)	Cargo	Lotação	Licença		Processo:
			Duração	Período	
Raphaela Stein Mauro	Gerente Administrativo e Financeiro	AGERSA	03 (três) dias	30/07/2024 a 01/08/2024	54750/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2024.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
**Diretor Presidente - AGERSA**

